



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura de Passo Fundo****Secretaria de Administração - SEAD****EDITAL Nº 127/2021**

Convida a comunidade para consulta pública.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, coloca em Consulta Pública virtual devido à Pandemia da COVID-19, entre as 12h do dia 23 de dezembro de 2021 até as 12h do dia 14 de janeiro de 2022, a minuta do Projeto de Lei Complementar que “Altera os dispositivos da Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI, do Município de Passo Fundo, e da Lei Complementar n.º 393, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência do potencial construtivo de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências”, versando sobre o processo administrativo de n.º 2018/32271; a minuta do Projeto de Lei Complementar que “Altera o mapa n.º 2 da Lei Complementar n.º 170, DE 9 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI do Município de Passo Fundo, transformando a Zona de Uso Especial (ZUE) em Zona de Ocupação Intensiva Dois (ZOI-2), na área conhecida como antigo Quartel do Exército”, versando sobre o Processo Administrativo de n.º 2017/42946; e a minuta do Projeto de Lei Complementar que “Altera o Art. 6º, §3º, da Lei Complementar n.º 448/2019”, versando sobre o Processo Administrativo de n.º 2018/33265.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <http://www.pmpf.rs.gov.br> no destaque Consulta Pública.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 21 de janeiro de 2022 será divulgado o resultado da Consulta Pública no sítio eletrônico: <http://www.pmpf.rs.gov.br>

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*

---

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”  
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: [capsead@pmpf.rs.gov.br](mailto:capsead@pmpf.rs.gov.br)